



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 208, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 59 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento sob o n.º 001486/2019, protocolado em 07/05/2019,


RESOLVE

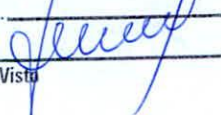
Art. 1.º Revogar a pedido, a Jornada em Regime Suplementar, da servidora **Karine Maria Wolf**, matrícula funcional nº 7706-2/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor de Educação Infantil, a contar do final do expediente do dia 07 de maio de 2019.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2019.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/05/19 Nº 4674 Fl. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 07/05/19 Nº 1677 Fl. 1
Visto 